

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Processo IPMU/010/2025

Programa Avaliado: PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA “MEU AMANHÃ”

Período de Referência: Segundo Trimestre de 2025 (abril, maio e junho)

1. Introdução

O presente relatório visa descrever os resultados do **Programa de Preparação para Aposentadoria, denominado “Meu Amanhã”**, desenvolvido pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU) durante o **segundo trimestre de 2025** (abril, maio e junho), para fins de controle interno e comprovação de conformidade regulatória. A missão do IPMU é garantir aos servidores a segurança e o suporte necessários para desfrutar de uma aposentadoria tranquila, iniciando esta jornada com o planejamento prévio.

2. Resultados e Atendimento

Durante o trimestre analisado, foram **agendadas 14 participações** e **efetivamente atendidos 7 servidores**, com reuniões realizadas nas seguintes datas:

Abril de 2025

04/04/2025 - Reunião Pré-Aposentadoria

- **Liliane Alexandrino dos Santos - ACS**
- **Vania Carrozzo - PEB I**

Atividades desenvolvidas (com base no relatório oficial)

- Atualização cadastral e assinatura de lista de presença.
- Análise de tempo total de contribuição e esclarecimentos sobre regras da LC 23/2022, EC 103/2019, Lei 2.650/05 e CF/88.

25/04/2025 - Reunião Pré-Aposentadoria

- **Dulce Reynaldo Pereira - Professora PEB I**

Atividades desenvolvidas:

- Atualização cadastral e assinatura.
- Discussão das regras especiais (professor) e regra geral.
- Orientação sobre necessidade de CTC INSS.
- Análise das possibilidades de aposentadoria por idade e futura aposentadoria especial.

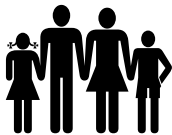
Maio de 2025

09/05/2025 - Reunião agendada (não realizada)

Na véspera da reunião, **todas as seis servidoras agendadas cancelaram a participação**, impossibilitando remanejamento das vagas.

Lista de ausentes:

- Itana A. Evangelista dos Santos
- Jane C. A. de Souza
- Jeziani S. M. Brito
- Roseli dos Santos Silva
- Valéria C. G. de Moraes
- Valéria Mendes dos Santos



16/05/2025 Análise técnica complementar (mês de maio)

Simulação individual emitida para:

- **Vivian Clara Gomes Barbosa (Marchiori)** – análise documental e projeção de regras aplicáveis, com identificação de divergência nominal que pode afetar futura instrução processual. Consta integralmente no documento técnico do Assessor de Gestão Previdenciária

23/05/2025 - Reunião Pré-Aposentadoria

- **Jocemil Francisco de Oliveira Petrit - Aux. Serviços Gerais de Escola**
- **Vera Lúcia dos Santos Souza**
- **Valéria Felix de Oliveira**

Atividades desenvolvidas:

- Análise de tempo de contribuição.
- Esclarecimentos sobre regras aplicáveis e cálculo do benefício.
- Projeção de aposentadoria para março/2031, conforme EC 41.
- Orientação para solicitação de CTC INSS.

Junho de 2025

13/06/2025 - Reunião Pré-Aposentadoria

- **Elaine Gomes Vieira - PEB I**

Atividades desenvolvidas:

- Atualização cadastral.
- Análise das regras do professor e da regra geral.
- Estimativa de aposentadoria para janeiro/2027 (Art. 3º da EC 41/2003).
- Orientação para solicitação da CTC INSS.

Síntese Quantitativa do Trimestre

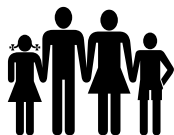
| Descrição | Quantidade |
|------------------------------------|--|
| Reuniões agendadas | 14 |
| Atendimentos efetivos | 7 |
| Faltas justificadas ou comunicadas | 7 |
| Simulações emitidas | 7 (incluindo análise individual de maio) |
| Demandas pendentes de CTC INSS | 6 servidores |

3. IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO E PREPARAÇÃO DOS FUTUROS APOSENTADOS

O acompanhamento dos servidores no Programa de Pré-Aposentadoria é crucial e abrange a preparação de informações funcionais, a organização documental e a projeção financeira:

a) Preparação de Informações e Documentação: É fundamental verificar com antecedência os documentos necessários para o requerimento de aposentadoria, visto que alguns, como as Certidões de Tempo de Contribuição (CTC) de outros órgãos, demandam tempo para emissão e atualização. O acompanhamento permitiu identificar e orientar servidores sobre a necessidade de correção ou revisão de documentos cruciais. Além disso, a simulação auxilia na verificação de eventuais divergências de nomes ou a inclusão de novas certidões. Sem essa preparação, a divergência de informações pode impedir o prosseguimento de um eventual processo de aposentadoria.

- Conferência de dados, nomes e vínculos;
- Identificação de pendências
- Orientação sobre emissão de CTC INSS, etapa essencial para validação das simulações;
- Correção prévia de informações que, se não ajustadas, impediriam o prosseguimento do processo.



b) Preparação Financeira e Entendimento das Regras: O planejamento para a aposentadoria não envolve apenas juntar dinheiro, mas também compreender o plano de previdência e organizar-se financeiramente para desfrutar do futuro. As reuniões permitiram esclarecer dúvidas sobre os cálculos do benefício e as regras de elegibilidade, proporcionando uma estimativa da data mais próxima para a aposentadoria. Os servidores foram devidamente esclarecidos sobre a aplicação da Lei Complementar Municipal nº 23/2022, que trata da reforma previdenciária. Foi reforçado o cumprimento do **Artigo 16 da LC 23/2022**, que exige o mínimo de 05 (cinco) anos de contribuição sobre o acréscimo na remuneração para incorporação de referências ou benefícios, como o piso do magistério ou pós-graduações, nos proventos de aposentadoria para aqueles que se aposentarão com a regra da integralidade.

O trimestre reforçou a importância de orientar os servidores sobre:

- Cálculo do benefício (média, integralidade ou paridade, conforme o caso);
- Regras da LC 23/2022, especialmente o **Art. 16** sobre exigência de 5 anos de contribuição em referências adicionais;
- Impacto da EC 103/2019 para casos em que não há direito adquirido;
- Projeções realistas da data provável de aposentadoria e impactos no valor final do benefício.

4. PERTINÊNCIA DO ACOMPANHAMENTO E CONFORMIDADE REGULATÓRIA

A continuidade do Programa de Pré-Aposentadoria é altamente pertinente. O programa cumpre a missão do IPMU de auxiliar o servidor em seu planejamento, garantindo que a transição para a inatividade seja suave e segura.

Ao oferecer orientação contínua e realizar simulações baseadas nas regras vigentes (Lei Complementar Municipal nº 23/2022, Lei 2650/05 e CF/88), o Instituto demonstra transparência e proatividade na gestão previdenciária.

Toda a documentação comprobatória correspondente às reuniões encontra-se arquivada e assinada nos relatórios oficiais (abril, maio e junho de 2025).

O Programa “Meu Amanhã” cumpre integralmente seu objetivo institucional, ao:

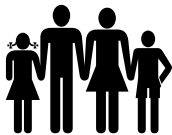
- Oferecer orientação contínua aos servidores;
- Registrar formalmente os atendimentos, garantindo rastreabilidade e transparência;
- Aplicar corretamente a legislação vigente:
 - Lei Complementar Municipal nº 23/2022;
 - Lei Municipal nº 2.650/2005;
 - CF/88 (regras anteriores à EC 103/2019);
 - Regras de transição das EC 41/2003 e EC 47/2005 quando aplicáveis.

5. CONCLUSÃO DE CONFORMIDADE

Com base na análise das atividades realizadas e formalizadas por meio de relatórios de reunião e assinaturas das Diretorias e Assessoria, o IPMU confirma que o acompanhamento do programa de pré-aposentadoria está sendo realizado em **estrita conformidade** com as diretrizes e legislações aplicáveis.

Com base nos documentos analisados, nas reuniões realizadas e nos registros devidamente formalizados, conclui-se que:

- O **2º trimestre de 2025** do Programa de Preparação para Aposentadoria “Meu Amanhã” foi conduzido **em plena conformidade** com as normas internas do IPMU e com a legislação previdenciária vigente.
- O controle interno constatou adequada execução, registro, orientação técnica e acompanhamento dos servidores atendidos.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

- Todos os relatórios analisados encontram-se assinados e refletem de forma fidedigna as atividades executadas, conforme os arquivos oficiais citados.
- O programa continua demonstrando impacto positivo na preparação dos futuros aposentados, prevenindo inconsistências documentais e fortalecendo a governança previdenciária do Instituto.

O segundo trimestre de 2025 está devidamente regular, com o registro formal de todos os atendimentos e orientações prestadas, reforçando o compromisso do IPMU com a gestão previdenciária responsável.

Ubatuba, 11 de julho de 2025.

Luiz Alexandre de Oliveira

Responsável pelo Controle Interno Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Flávio Bellard Gomes

Presidente do Conselho de
Administração do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Antônio Carlos Berti Gomes

Presidente do Conselho Fiscal do
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba